



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Cleber Trenhago, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 997.269.120-91, portador da carteira de identificação RG nº 9070818001 residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes s/nº, Boa Vista do Incra – RS, torna público que retifica disposições contidas no Preâmbulo, item 2.1 E ITEM 9.1.5 do Edital de Pregão Presencial nº 07/2020, publicado no dia 21/05/2020, **passando a vigorar o que segue:**

Preâmbulo: retifica data de abertura da sessão pública

(...)às 08h45min, do dia 16 do mês de junho do ano de 2020 (...).

Item 2.1: retifica data de abertura

DATA DA ABERTURA: 16/06/2020.

Item 9.1.5: retifica exigências para fins de habilitação técnica, retifica alíneas “b” e “c”:

- b) Documento comprobatório de registro ou notificação do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA, dos objetos descritos nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 29, 34, 40, 41, 42, 47, e 49.
- c) Apresentação de Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em 28 de maio de 2020.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal